Rua Floriano Peixoto, nº 158, Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel.: 11-4528 8301
sec.gabinete@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.264, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

"NOMEIA NOVO INTERVENTOR DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL NA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CABREÚVA, ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA INTERVENÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ANTONIO CARLOS MANGINI, Prefeito Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º - Neste ato o Prefeito Municipal de Cabreúva, destitui da função de interventora a Sra. Gisele Nogueira Sasso, ficando designado como interventor do Poder Público Municipal na Santa Casa de Misericórdia de Cabreúva o servidor público municipal a Sr. Guilherme Geraldo Tumani Baglioni, Secretário Adjunto de Assistência e Desenvolvimento Social, brasileiro, advogado inscrito na OAB/SP sob nº 392.561, portador do RG nº 49.962.846-9 e inscrito no CPF sob o nº 441.873.208-6.

Artigo 2º - A Comissão de Avaliação e Acompanhamento da intervenção passará a ser composta por um representante da Secretaria Municipal de Saúde, por um representante da Advocacia Geral do Município, por um representante do Controle Interno do município e por um representante da Sociedade Civil.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 930, de 16/01/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA, em 04 de janeiro de 2021.

ANTONIO CARLOS MANGINI
Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e arquivado no Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 04 de janeiro de 2021.

ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES
Agente Jurídico do Município de Cabreúva